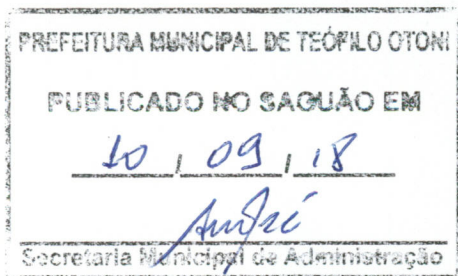




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



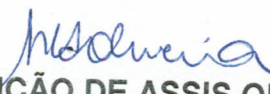
PORTARIA Nº 083/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA ANGELITA DA SILVA
FIGUEIREDO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ANGELITA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 46.671, inscrita no CPF sob o nº 027.449.596-18, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q, apostilada no cargo de Vice Diretor Escolar a partir de 26.01.2018, conforme decreto nº: 7.837/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de Setembro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO